

## EDITAL N° 002/2010

**2º Termo aditivo ao Edital nº 002/2010- Processo Seletivo para provimento de vagas temporárias do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Termo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2010, que retifica a carga horária do cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos que se seguem:

### ONDE SE LÊ:

#### 1.2.1.2 SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimento R\$	Escolaridade/Habilitação
Técnico em Enfermagem	01		1.062,95	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

### LEIA-SE:

#### 1.2.1.2 SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimento R\$	Escolaridade/Habilitação
Técnico em Enfermagem	01	40h	1.062,95	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 29 de novembro de 2010.

**Itacir Detofol**  
Prefeito Municipal